

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 389V/2022**

O aluno **DANIEL DE OLIVEIRA**, da turma **7D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 30 jun. 22, fazer comentários desrespeitosos em redes sociais ( conforme declaração em anexo ), Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLVI: Não realizar comentários desrespeitosos sob militares, professores, funcionários civis, alunos do 6º CPM dentre outros em meios de comunicação virtual ( ex: redes sociais );

LI: Não cometer qualquer atitude que caracterize Ato Infracional, Contravenção Penal ou Crime no interior do colégio ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 30 de junho de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_